

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE
AGOSTO DE 2007:- - - - -**

- - - - - No dia um do mês de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, Augusto Patrício Lima da Rocha, Mário da Cunha Guimarães e António Carvalho Martins. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e José Maria da Cunha Costa, por se encontrarem de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- MUSEU DO OURO:-** O Vereador Carvalho Martins manifestou a sua satisfação pelo facto de o Dr. Manuel Freitas ter o propósito de criar o Museu do Ouro, o qual representará uma mais-valia para a cidade de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara esclareceu a este propósito que o Dr. Manuel Freitas ofereceu à Câmara Municipal a sua colecção particular de ouro antigo, oferta esta que ficou a aguardar a realização de obras na cave do Museu do Traje. local onde seria resguardada tal colecção, considerando estranho que agora que foram reunidas condições para executar a referida obra seja anunciada a criação de um museu particular para acolher o referido espólio. **PRAIA DA AMOROSA – DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS:-** O Vereador Carvalho Martins solicitou esclarecimentos acerca do problema divulgado pela imprensa regional sobre a falta de qualidade da água da praia da Amorosa motivada por descargas de

águas residuais na ribeira do Rodanho, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que houve realmente um problema na rede de saneamento, situação que está hoje debelada, mas que não obrigou a arrear a bandeira azul da praia da Amorosa, porquanto a descarga ocorreu a cerca de um quilómetro desta. **PONTE EIFFEL/PONTE DE LEÇA:** - O Vereador Carvalho Martins chamou a atenção para aquilo que considerou uma diferença de postura do Governo relativamente à situação do encerramento da ponte de Leça e da ponte Eiffel, uma vez que, conforme se ouviu declarar ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, as populações das duas margens do rio Leça não se sentiram prejudicadas durante o período em que a ponte se encontrou encerrada para obras, graças às medidas adoptadas pelo Governo na criação de transportes alternativos e gratuitos, atitude que não adoptou relativamente à população de Darque. O Presidente da Câmara respondeu a esta intervenção recordando que tanto o projecto de uma como de outra ponte foram elaborados durante os governos do PSD, aos quais responsabiliza pelos erros cometidos relativamente ao projecto de recuperação da Ponte Eiffel. **OBRAS NA CIDADE:** - O Vereador Carvalho Martins congratulou-se pelo facto de nos últimos tempos ter assistido a um maior dinamismo nas obras que estão a decorrer na cidade de Viana do Castelo. **ROTUNDA DO CABEDELLO:** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Direcção de Estradas lançou já o concurso para a construção da rotunda do Cabedelo, a qual deverá estar pronta antes da abertura ao trânsito da ponte Eiffel. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ LOTEAMENTO DO CARVALHAL – VENDA DO LOTE Nº 18;
- ✍ ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA;

✍ EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ALTAMIRA, LARGO AMADEU COSTA E RUA DOS MANJOVOS - RATIFICAÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 18 de Julho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins e a abstenção dos Vereadores Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha por não terem participado da reunião. **(02) FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA – TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A Câmara Municipal, considerando que o dia 17 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 17 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos restantes Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara

Municipal considerem necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(03)**

FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA – CONDICIONAMENTO DE

TRÂNSITO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA -

FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

No período das Festas de Nossa Senhora d'Agonia torna-se necessário proceder a alterações da postura de trânsito decorrentes da realização dos tradicionais festejos: Procissão Solene, Procissão ao Mar, Cortejo da Mordomia, Cortejo Etnográfico e instalação de equipamentos de recreio no Campo d'Agonia.

No sentido de se manter os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

Os transportes Urbanos e Inter-Urbanos não podem circular na cidade, no período de 10 a 21 de Agosto, sendo feitas as chegadas e partidas de passageiros apenas no Interface.

Os autocarros pequenos dos transportes urbanos farão o circuito normal da cidade a partir do Interface.

De 7 a 22 de Agosto

Alameda João Alves Cerqueira – trânsito nos dois sentidos, na faixa de rodagem do lado sul, entre a Alameda 5 de Outubro e a Rua dos Mareantes. O trânsito é proibido na faixa do lado norte, entre a Alameda 5 de Outubro e o Largo de Santa Catarina.

Praça General Barbosa – trânsito sentido único entre a Praça General Barbosa e a Rua de Monserrate.

De 10 a 21 de Agosto

A Avenida Campo do Castelo terá um só sentido (Sul/Norte)

Dia 17 de Agosto – Sexta – Feira

Desfile da Mordomia (Manhã)

Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Avenida Rocha Paris, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Alameda João Alves Cerqueira, Rua Góis Pinto e Largo S. Domingos).

Procissão Solene (Tarde)

Cortes pontuais no itinerário: Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Largo de S. Domingos, Rua General Barbosa, Campo d'Agonia.

Festival no Jardim (Noite)

Trânsito proibido a partir das 21.30 horas até ao final, na Avenida Combatentes, Alameda 5 de Outubro, Largo João Tomás da Costa.

Dia 18 de Agosto – Sábado

Cortejo Etno-Folclórico (Tarde)

Estacionamento proibido – a partir das 7.00 horas e até ao final do Cortejo no seu itinerário: Largo Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Rua Cândido dos Reis, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro, Avenida Afonso III, Rua Abel Viana.

Cortejo – Trânsito Proibido – a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado, no itinerário do Cortejo. A partir das 16.00 horas, junto da Ponte Metálica e até ao final do Cortejo.

Fogo do Meio / Fogo da Santa

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas e até ao final do Fogo do Meio, desde o cruzamento da Rua Amélia de Moraes com a Rua de Monserrate, Avenida Campo do Castelo até à doca, Alameda João Alves Cerqueira.

Execução dos Tapetes – Ribeira – Trânsito e Estacionamento Proibidos nos arruamentos do itinerário.

Dia 19 de Agosto – Domingo

Corrida de Touros (Tarde)

Estacionamento Proibido a partir das 7.00 horas na Praça da Galiza e Rua da Argaçosa até à Praça dos Touros.

Serenata (Noite)

Trânsito proibido a partir das 21.30 horas e até ao final da Serenata em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro e Avenida Luís de Camões.

Estacionamento Proibido – a partir das 18.00 horas nas Ruas da Ribeira (preparação dos tapetes), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Dia 20 Agosto – Segunda – Feira

Procissão ao Mar (Tarde)

Estacionamento Proibido a partir das 7.00 horas no Campo d’Agonia (Arruamento Nascente), Avenida Campo do Castelo, Cais dos Barcos, Cais da Ribeira, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul). Trânsito Proibido a partir das 12.00 horas e até ao final, nas artérias do ponto anterior.

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) PROTOCOLOS**

DE COLABORAÇÃO CULTURAL COM O CENTRO CULTURAL DO ALTO

MINHO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolos que seguidamente se transcrevem:-

“PROCOLO DE COLABORAÇÃO CULTURAL

Integrado nas comemorações dos 750 anos da outorga do Foral de Viana por D. Afonso III, é intenção da Câmara Municipal de Viana do Castelo, publicar, além de várias outras obras, um livro que retrate a estrutura associativa do Concelho de Viana do Castelo, em 2008, ano daquela efeméride.

Para a elaboração desta obra convidou-se o Centro Cultural do Alto Minho, que, sendo também ele próprio uma associação, pareceu ser a entidade mais adequada à realização deste trabalho.

Estabelecidos os termos do acordo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Centro Cultural do Alto Minho, representados, respectivamente pelo Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e pela Presidente do Centro Cultural do Alto Minho, Luisa Quintela, resolveram celebrar o presente Protocolo, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

1. O C.C.A.M. aceita produzir a obra “Associações de Viana do Castelo”, na qual deverão ser retratadas todas as entidades de natureza associativa, incluindo as fundações e as cooperativas sem fins lucrativas, que existem no concelho de Viana do Castelo em 2008;
2. A obra deverá dedicar uma página, pelo menos, a cada associação, incluindo, pelo menos, uma fotografia de cada.
3. O C.C.A.M. responsabiliza-se pela coordenação, maquete, fotos, design e revisão da edição;
4. A CMVC incluirá uma introdução atinente às comemorações dos 750 anos do Foral Afonsino.

II

As dimensões e tipo do papel das folhas e capa do livro a editar serão realizadas de acordo com as indicações fornecidas pela C.M.V.C., de modo a garantir a sua harmonização com as restantes obras comemorativas dos 750 anos do Foral Afonsino.

III

A CMVC financiará a produção desta obra com uma contribuição estimada de 15.000 €, correspondente a 50,00 €/página, variável em função do número exacto de páginas que a obra vier a ter, a qual será paga em 10 prestações mensais de igual montante, com início no corrente mês de Agosto e termo no mês de Maio de 2008.

IV

O texto final da obra, pronto a ser impresso, deverá ser entregue até 31 de Abril de 2008, de modo que a CMVC possa contratar a respectiva impressão e publica-lo em Outubro de 2008, conforme ao planeamento de edição anexo a este Protocolo.

V

1. Os direitos patrimoniais de autor e direitos conexos pertencerão à CMVC.
2. O CCAM fica, todavia, autorizado a editar com a periodicidade que entender um Guia das Associações, no qual poderá usar os conteúdos constantes da obra objecto deste acordo, na parte relativa ao descritivo de cada Associação.”

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CULTURAL

Integrado nas comemorações dos 750 anos da outorga do Foral de Viana por D. Afonso III, é intenção da Câmara Municipal de Viana do Castelo, publicar, além de várias outras obras, um livro que inclua textos de vários escritores, de renome nacional e internacional, que serão convidados a escrever um texto sobre Viana do Castelo.

Para a elaboração desta obra convidou-se o Centro Cultural do Alto Minho, que, sendo também ele próprio uma associação, pareceu ser a entidade mais adequada à realização deste trabalho.

Estabelecidos os termos do acordo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Centro Cultural do Alto Minho, representados, respectivamente pelo Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e pela Presidente do Centro Cultural do Alto Minho, Luisa Quintela, resolveram celebrar o presente Protocolo, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

1. O C.C.A.M. aceita produzir a obra “Escritores escrevem sobre Viana do Castelo” (ou com outro título que se considere mais adequado), comprometendo-se a angariar e seleccionar textos de autores lusófonos, e responsabilizando-se pela coordenação, maquete, fotos, design e revisão da edição;
2. O conjunto dos textos de autor deverá totalizar 300 páginas, no mínimo.
3. A CMVC incluirá uma introdução atinente às comemorações dos 750 anos do Foral Afonsino.

II

As dimensões e tipo do papel das folhas e capa do livro a editar, serão executadas de acordo com as indicações fornecidas pela C.M.V.C., de modo a garantir a sua harmonização com as restantes obras comemorativas dos 750 anos do Foral Afonsino.

III

A CMVC financiará a produção desta obra com uma contribuição estimada de 15.000 €, correspondente a 50,00 €/página, variável em função do número exacto de páginas que a obra vier a ter, a qual será paga em três prestações iguais, uma em Dezembro de 2007, outra em Agosto de 2008 e a última, com a entrega dos originais, em Janeiro de 2009.

IV

Os textos finais de cada autor, prontos a ser impressos, deverão ser entregues até ao fim do mês de Janeiro de 2009, de modo que a CMVC possa contratar a respectiva impressão e publica-lo em Abril do mesmo ano.

V

Os direitos patrimoniais de autor e direitos conexos pertencerão à CMVC.

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO COM A FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO COM A FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo cedeu, em regime de comodato, o denominado Sector IV do Centro de Arte e Cultura, necessário ao funcionamento de quatro salas de aula, o que foi objecto de contrato celebrado em 8 de Setembro de 2004. A correspondente obra foi orçada em 350.000 €, dos quais a Fundação consegue financiar 50%, propondo-se através do presente Protocolo obter a comparticipação financeira da Câmara Municipal para realização dos restantes 50%. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal estabeleça um protocolo de colaboração técnico-financeiro com a Fundação Átrio da Música, pelo qual assuma o encargo de comparticipar o custo de execução da sobredita obra, até ao valor de €175.000 (cento e setenta e cinco mil euros).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO

PRIMEIRO OUTORGANTE

Município de Viana do Castelo, titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva nº 680007601, bastante representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura;

SEGUNDO OUTORGANTE

Fundação Átrio da Musica, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº 504740830, bastante representada por Rui Alfredo da Silva de Passos Ribeiro e Carla Maria Palmeira Soares Barbosa, Vogais do Conselho de Administração, respectivamente.

Preâmbulo

Considerando que a C.M.V.C. cedeu, em regime de comodato, o denominado Sector IV do Centro de Arte e Cultura, necessário ao funcionamento de quatro salas de aula, acordo este que foi objecto do contrato celebrado em 8 de Setembro de 2004.

Considerando que a Fundação Átrio da Música elaborou e fez aprovar o correspondente projecto, lançou a obra a concurso e procedeu à sua adjudicação.

Considerando que através de receitas orçamentais próprias, a Fundação apenas consegue financiar 50% do custo da referida obra, carecendo de uma comparticipação financeira que cubra a respectiva diferença.

Considerando que esta intervenção é não só necessária ao desenvolvimento do projecto pedagógico da Fundação, como também constitui uma importante valorização do património municipal, a Câmara Municipal acordou com a Fundação no estabelecimento de um protocolo de colaboração técnico-financeira que viabilize o projecto em curso;

Assim é de livre e boa-fé acordado o seguinte:

I

A Fundação Átrio da Música desenvolverá todos os actos e operações necessários à integral e correcta execução da “Obra de Reconstrução do antigo edifício do Sector IV do Centro de Arte e Cultura, para instalação de quatro salas de aula”, conforme projecto já aprovado por esta Câmara Municipal, a qual deverá estar concluída até 30 de Setembro de 2007.

II

A C.M.V.C. comparticipará o custo de execução da obra referida na Cláusula I, até ao montante máximo de 175.000 €, ou 50% do valor final da empreitada, se este se vier a revelar inferior a 350.000 €.

III

As comparticipações serão pagas no prazo de 30 dias, contado da data da apresentação dos respectivos autos de medição e facturas, na indicada proporção relativamente ao valor destas.

IV

O incumprimento das obrigações postas a cargo da Fundação, designadamente a não conclusão da obra no prazo estipulado ou a inobservância do projecto aprovado, permite à

Câmara Municipal rescindir unilateralmente o presente Protocolo e exigir a restituição de todas as importâncias entretanto pagas, acrescida dos juros legais de mora.

(a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e correspondente protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Número 14		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	4.783,03	1.000,00	
01	020111	Material de consumo clínico	1.000,00		1.000,00
01	020112	Material de Transporte – Peças	1.000,00		1.000,00
01	020114	Outro Material – Peças	1.000,00		2.000,00
01	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	59.000,00	6.000,00	
01	020121	Outros Bens	35.000,00	3.000,00	
01	02021209	Outros	11.000,00		
01	020225	Outros Serviços	360.054,00	1.000,00	
01	0405010201	Processo Eleitoral	44.500,00		27.500,00
01	0405010209	Outros	544.825,00		13.500,00
01	04050108	Outras Transferências Correntes	31.000,00		45.000,00
01	06020302	IVA Pago	92.000,00	10.000,00	6.000,00
01	06020305	Outras Despesas correntes-Diversas-Outras	32.000,00	2.000,00	
01	070109	Equipamento Administrativo	6.000,00	2.000,00	
01	07011002	Outro	37.000,00		7.000,00
01	070112	Artigos e Objectos de Valor	35.000,00	12.000,00	
01	0805010201	Melhoramentos	1.131.709,65		10.000,00
01	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	140.000,00		10.000,00
01	0805010209	Outras Transferências	395.292,01	10.000,00	
01	08050108	Transf. Capital – Adm. Local – Outros	99.000,00	10.000,00	
02	020215	Formação	2.500,00		2.500,00
02	020225	Outros Serviços	108.000,00		5.000,00
02	030306	Material de Informática	500,00		1.500,00
02	070107	Equipamento de Informática	574.500,00	90.000,00	
02	070108	Software Informática	114.500,00		10.000,00
02	070109	Equipamento Administrativo	75.000,00	1.000,00	
03	020112	Material de Transporte – Peças	65.000,00	1.000,00	
03	020117	Ferramentas e Utensílios	9.000,00		1.000,00
03	020121	Outros Bens	88.000,00	5.000,00	
03	020203	Conservação de Bens	86.000,00		1.000,00
03	02021202	Viaturas	60.000,00	20.000,00	
03	020219	Assistência Técnica	14.000,00		6.000,00
03	020220	Outros Trabalhos Especializados	126.000,00	15.000,00	
03	07010203	Reparação e Beneficiação	60.000,00		20.000,00
03	0701030101	Paços do Concelho	156.898,32		2.000,00
03	07010408	Sinalização e Transito	195.000,00	10.000,00	
03	0701049901	Zonas Industriais	1.882.391,56	50.000,00	
03	07011002	Outro	946.000,00	14.000,00	

03	0703030702	Rede Viária Municipal – Obras	1.920.000,00	50.000,00	
03	07030308	Viadutos e Obras Complementares	4.484.149,93		50.000,00
03	07030310	Arranjos praias	536.042,27		42.000,00
03	07030312	Arruamentos Urbanos	1.873.388,17	5.000,00	
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	508.379,12		90.000,00
03	07030399	Outros	62.220,24		7.000,00
04	020115	Prêmios, Condecorações e Ofertas	17.000,00		3.000,00
04	020117	Ferramentas e Utensílios	6.000,00	1.000,00	
04	020121	Outros bens	862.000,00	7.000,00	
04	02021001	Transportes Escolares	1.177.000,00		23.000,00
04	020216	Seminários, Exposições e Similares	10.500,00		8.000,00
04	020219	Assistência Técnica	21.000,00	1.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	691.000,00		84.000,00
04	020225	Outros Serviços	729.464,81	88.000,00	
04	04050108	Outras Transferências Correntes	155.000,00		50.000,00
04	04070101	Fins Culturais	395.000,00	100.000,00	
04	070101	Terrenos	47.000,00		20.000,00
04	07010305	Escolas	1.703.452,22	27.000,00	
04	070107	Equipamento Informático	29.000,00	14.000,00	
04	07011002	Outro	315.000,00		29.000,00
04	070111	Ferramentas e utensílios	22.000,00	2.000,00	
05	010115	Remunerações por doença e Maternidade/Paternida	59.009,97		1.000,00
05	020101	Matérias-primas e Subsidiárias	49.000,00	10.000,00	
05	020121	Outros Bens	168.000,00	3.000,00	
05	020203	Conservação de Bens	20.000,00	2.000,00	
05	020220	Outros Trabalhos Especializados	284.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			578.000,00		578.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 6		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos e contratos de desen	395.000,00	100.000,00	
04	020216	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	5.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	190.000,00	40.000,00	
04	020225	2002 A 10	Férias Desportivas	9.000,00	6.000,00	
01	0805010202	2002 A 18	Sedes de Junta	65.000,00		10.000,00
01	0405010209	2002 A 22	Outras transferências	150.000,00	30.000,00	
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	90.000,00	45.000,00	
01	0405010209	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais	135.079,02		25.000,00
01	0805010209	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	50.000,00	10.000,00	
01	0405010209	2002 A 42	Inserção emprego e formação profissional			5.000,00
01	0405010209	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	100.000,00	30.000,00	
01	0405010209	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	147.500,00		30.000,00
01	0405010209	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	3.245,98		20.000,00
01	04050108	2003 A 2	Outros Municípios	2.000,00		3.000,00
01	08050108	2003 A 11	Transferência de Capital – Instituições	99.000,00	10.000,00	
01	04050108	2003 A 12	Transferências Correntes – Instituições	7.000,00		3.000,00
01	0805010201	2005 A 7	Valimar	20.000,00		10.000,00
01	0405010209	2005 A 13	Arranjos urbanísticos			15.000,00
04	020220	2006 A 8	Natação escolas municipais(Barroselas/Atlântico)	110.000,00		24.000,00
04	020220	2006 A 14	Segurança balnear – bandeiras azuis			45.000,00
01	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	90.000,00		10.000,00
01	020225	2007 A 20	Educação ambiental	2.500,00		7.500,00
01	020225	2007 A 21	Valorização Orla –Costeira Estuário do Lima	2.500,00		2.500,00
01	020225	2007 A 22	Energia renováveis e eficiência energética	2.500,00		2.500,00
01	020225	2007 A 23	Mobilidade sustentável	2.500,00		2.500,00
02	020225	2007 A 26	Certificação Serviços Municipais	2.500,00		2.500,00
02	020215	2007 A 27	Programa Formação Recursos Humanos	2.500,00		2.500,00
02	020225	2007 A 28	Balcão Muncipe	2.500,00		2.500,00
04	04050108	2007 A 38	Acção Social Escolar	110.000,00		30.000,00
04	02021001	2007 A 39	Transportes Escolares	1.177.000,00		23.000,00

04	04050108	2007 A 43	Despesas Funcionamento Escolas e J. Infância	45.000,00	0	20.000,00
04	020220	2007 A 48	Iniciação Inglês	90.000,00		15.000,00
04	020216	2007 A 55	ValorizaçãoExposição Permanente Museu do Traje	2.000,00		3.000,00
04	020225	2007 A 55	ValorizaçãoExposição Permanente Museu do Traje	2.000,00		3.000,00
01	020225	2007 A 80	Refuncionalização e Requalificação Edifícios Municipais	2.500,00		7.500,00
01	0405010209	2007 A 81	Formação recursos humanos	4.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					271.000,00	339.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 6		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010305	2002 I 9	Centro Escolar da Meadela	337.903,39	20.000,00	
03	07010203	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	60.000,00		20.000,00
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	1.120.000,00	15.000,00	
03	07011002	2002 I 87	Mobiliário urbano	58.000,00		6.000,00
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	27.000,00		20.000,00
03	07030313	2002 I 111	Praias e parques fluviais	5.000,00		20.000,00
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	190.000,00	10.000,00	
03	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	150.000,00	20.000,00	
01	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	6.000,00	2.000,00	
01	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	35.000,00	12.000,00	
02	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	75.000,00	1.000,00	
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	22.000,00	2.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	10.000,00		40.000,00
03	07030308	2002 I 151	PI linha férrea Darque (Km 77,420)	552.250,01		50.000,00
03	0701049901	2002 I 162	Parque Empresarial da Praia Norte-Ligação Norte	697.391,56	70.000,00	
03	07030310	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	278.283,68		32.000,00
03	07030313	2002 I 168	Ribeira São Vicente	5.000,00		10.000,00
04	07011002	2003 I 6	Aquecimento Edifícios escolares	16.000,00		14.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	107.000,00	14.000,00	
04	07010305	2004 I 3	Remodelação e Ampliação Escolar Chafé Igreja	287.000,00	7.000,00	
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	1.140.000,00	90.000,00	
04	070107	2006 I 1	Apetrechamento Informático (POSI)	29.000,00	14.000,00	
03	07030313	2006 I 26	Ciclovía Rio Lima – Guarda Rios	158.463,62		60.000,00
03	07030312	2006 I 31	Arruamentos Urbanos da área ocidental	165.000,00	5.000,00	
02	070107	2006 I 33	Intranet autárquica	440.500,00	86.000,00	
01	07011002	2006 I 34	Disponibilização de quiosques	3.000,00		7.000,00
04	07011002	2006 I 35	Audiovisuais	2.000,00		15.000,00
03	0701049901	2007 I 19	Parque Empresarial da Meadela	5.000,00		20.000,00
03	0701049901	2007 I 20	Zona Industrial de Neiva	5.000,00		15.000,00
03	07030310	2007 I 23	Percursos do Litoral	10.000,00		10.000,00
03	07030399	2007 I 24	Torre de Vigia de Stª Luzia	3.000,00		7.000,00
03	0701030101	2007 I 26	Antigos Paços do Concelho – Ampliação	3.000,00		2.000,00
02	070108	2007 I 27	Portais – Serviços online	10.000,00		10.000,00
02	070107	2007 I 28	Rede Banda Larga	27.000,00		10.000,00
Total de aumentos/diminuições					368.000,00	368.000,00
Total Geral					1.217.000,00	1.285.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) LOTEAMENTO DO CARVALHAL – VENDA DO LOTE Nº 18:-** Foi presente o requerimento de Maria Gracinda da Costa Cerqueira, registado na SEG em 6 de Julho findo sob o número 8893, pelo qual vem propôr a compra do lote nº 18 do loteamento do Carvalhal. A Câmara Municipal, considerando que o valor dos terrenos para

construção não tem sofrido alteração apreciável nos últimos anos, deliberou vender o referido lote pelo preço de 21.950 € (vinte e um mil novecentos e cinquenta euros), fixado na reunião camarária de 21 de Outubro de 2004. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) A ALIENAÇÃO EM**

HASTA PÚBLICA, DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO

DA PRAÇA DA ABELHEIRA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento do resultado da hasta pública realizada no dia 26 de Julho findo, pela qual o lote nº 2, com a área de 1.490 m², foi arrematado pela Sociedade Borlidos, S.A., pelo valor de 1.282.000 € (um milhão duzentos e oitenta e dois mil euros) e o lote nº 5, com a área de 860 m², foi arrematado pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Minho pelo valor de 882.750 € (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta euros). Ciente. **(09) EMPREITADA DE**

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ALTAMIRA, LARGO AMADEU COSTA E RUA

DOS MANJOVOS - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 19 de Julho findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada de “Requalificação da Rua de Altamira, Largo Amadeu Costa e Rua dos Manjovos”, cuja estimativa orçamental é de 750.659,15 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas,

proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.